



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Praça Coronel Paiva Gonçalves, 50, Centro, - CEP: 29.400-000 - (28) 3555 - 4340

Publicado no D. O. M.

Em 31/03/2016

LEI Nº 2.293/2016

M. Resina

A **PREFEITA MUNICIPAL** de Mimoso do Sul, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Altera a remuneração dos cargos de Coordenador Municipal da AMA e Coordenador de Frota e Agendamento e dá outras providências.

Art. 1º. Fica, nos termos desta Lei, extinto o cargo de Coordenador de Transporte e Apoio constante no anexo da Lei Municipal de nº 2.049/2013.

Art. 2º. Fica alterada, em contrapartida, a remuneração dos cargos comissionados de Coordenador Municipal da AMA e Auxiliar de Coordenador de Frota e Agendamento para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, mantendo-se a carga horária semanal originária.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, em 29 de março de 2016.

Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite
FLÁVIA ROBERTA CYSNE DE NOVAES LEITE

PREFEITA MUNICIPAL